



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 964/2025

Assunto: **VETO TOTAL** ao Autógrafo de Lei nº 964/2025, que dispõe sobre a concessão de folga ao servidor público municipal no dia do seu aniversário e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO DA DECISÃO PLENÁRIA

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, apreciou o **Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 964/2025** durante a **68ª Sessão Ordinária**, realizada em **1º de dezembro de 2025**.

Após a leitura da mensagem de veto, a discussão regimental e a **votação nominal**, foram apurados os seguintes votos:

- **5 (cinco) votos pela rejeição do veto;**
- **3 (três) votos pela manutenção do veto.**

Nos termos do Regimento Interno, a rejeição do veto exige maioria absoluta, correspondente a 6 (seis) votos. Não tendo sido alcançado o quórum mínimo necessário, o Plenário manteve o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 964/2025.

Dessa forma, e de acordo com o resultado da votação, fica **mantido** o Veto Total, conforme as normas regimentais da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 1º de dezembro de 2025.

Fábio Nunes Maia
Vice-Presidente

Philippe de Paula Paiva
Secretário Substituto

